Decreto Legislativo nº07, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2015, e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, faz saber, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 34, inciso IV da Lei Orgânica do Município e arts. 141, Parágrafo único, II, 232, § 6º, 234 do Regimento Interno, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN relativos ao exercício de 2015, conforme deliberado na 60ª Sessão Ordinária desta Edilidade do 1º Período Legislativo do Ano de 2023 pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços).

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

Thiago Fernandes

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracteriza relevante interesse público, admitindo-se nesses casos a quebra da ordem cronológica, na forma da legislação citada;

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento das Notas Fiscais de números**10.263, 10.272 e 10.264** relacionadas aos processos de números **22.104/2023, 23.066/2023 e 22.538/2023,** respectivamente, referentes à prestação dos serviços no mês de **MAIO/2023.**

Parnamirim/RN, 03 de julho de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

Decreto Legislativo nº07, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2015, e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, faz saber, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 34, inciso IV da Lei Orgânica do Município e arts. 141, Parágrafo único, II, 232, § 6º, 234 do Regimento Interno, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN relativos ao exercício de 2015, conforme deliberado na 60ª Sessão Ordinária desta Edilidade do 1º Período Legislativo do Ano de 2023 pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços).

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 187/2023 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ - 11.621.320/0001-85, OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação e serviços de confecção placas informativas, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de junho de 2023. WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Presidente.

EXTRATO DO DISTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 157/2023 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN E H D C ALVES – EIRELI - CNPJ nº. 23.633.603/0001-26. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo da Ordem de Serviços nº 157/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e controle de pragas para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN; Fundamentação Legal: Lei nº Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de junho de 2023. Wolney Freitas de Azevedo França – Presidente P/Contratada e Heitor Diego Cabral Alves – P/Contratante.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 181/2023 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ n.º 44.173.856/0001-34, OBJETO: Contratação de empresa a fim de adquirir materiais de informática, que serão utilizados no âmbito de atuação da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R$ 49.142,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de junho de 2023. WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Presidente.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

1. CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – CMP/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.116.070/0001-84, com sede na Av. Castor Vieira